

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

JERNS – 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos JERNS/2019.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas provas “SIMPLES MASCULINO E FEMININO, DUPLA DO MESMO GÊNERO E DUPLA MISTA.

Art. 3º - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 07 atletas por categoria e gênero na modalidade simples, já as duplas será permitida 01 (uma) de cada gênero e 01 Dupla Mista por estabelecimento de ensino.

Art. 4º - Informações Técnicas: A quadra de jogo será 13,40 x 6,10 ficando a rede a uma altura de 1,55 do chão, o jogo será disputado em uma quadra coberta em melhor de 03 games/set de 15 pontos, com diferença mínima de 02 pontos, porém não poderá ultrapassar 30 pontos por game/set, Nos JERNS após a fase de classificação os games/sets serão de 21 pontos. As raquetes são de responsabilidade dos competidores e/ou escolas que representam.

Art. 5º Na fase classificatória o atleta jogará mais de uma vez por dia se necessário para ajustar o desenvolvimento da competição. Na Fase eliminatória, o atleta poderá jogar até 02 partidas no mesmo dia, por exemplo: semifinal e final.

Art. 6º - Na quadra de jogo somente poderá ficar os competidores, seus Professores/Técnicos com o CREF válido, equipe de arbitragem e coordenação da modalidade. O Professor/técnico só poderá se dirigir aos seus atletas durante o tempo

técnico que ocorre no oitavo ponto na fase classificatória e nas demais fases, no décimo primeiro ponto. Quem vence o 1º game/set recomeça a competição sacando.

Art. 7º - Caso haja empate em duas ou mais escolas no decorrer da competição, serão observados os critérios de desempate que constam no regulamento geral da competição.

Art. 8º - Para efeito de contagem de pontos para classificação final será adotada a seguinte pontuação: CAMPEÃO: 13 pontos; VICE-CAMPEÃO: 8 pontos; 3º LUGAR: 5 pontos; 4º LUGAR: 3 pontos; 5º LUGAR: 2 pontos; 6º LUGAR: 1 ponto. A pontuação será obtida da soma das competições de simples e dupla do mesmo gênero e dupla mista. A dupla mista conta os pontos para o masculino e feminino.

Art. 9º - Será escolhido o(a) atleta ouro, aquele(a) que obtiver o maior número de medalhas de ouro, permanecendo empate, a medalha de prata e na sequência a medalha de bronze, caso ainda continue empate, vence quem tiver o melhor desempenho na modalidade de simples (Individual).

Art. 10 - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela subcomissão da modalidade e comissão técnica dos JERNS 2019.